

Portaria nº 400

O Senhor Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 1962, para serem gozadas a partir de 1.º de setembro p.f., aos seguintes servidores variáveis de acordo com a 5ª relação fornecida pela Diretoria do Expediente e Pessoal desta Prefeitura: Geraldo Moreira da Silva, Joaquim Henrique Dias, Geraldo Antônio da Silva, Ronaldo Eládio dos Santos, Benedito Martins Alves, Vicente Expedito de Paula, Renato Alves Guimarães, Sebastião Policarpo Esmendes, José Siqueira, João Lourenço Motta, vinte dias ao servidor variável Benedito Mendonça.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 29 de agosto de 1963

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de agosto de 1963.

Manoel Matos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".